



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MARIA CLARISSE CARVALHO MARTINS LOURO, Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós, torna público, nos termos do Regimento e do artigo 27º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que se encontram convocados para reunir em **Sessão Ordinária, os Exmos. Membros da Assembleia Municipal deste Concelho, no dia 27 de setembro de 2019, pelas 20.00 horas, na Sede da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, sita em Rua das Almoínhas, Calvaria de Cima, concelho de Porto de Mós**, com os seguintes:

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior;
2. Outros assuntos de interesse para o Concelho.

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informações da Presidente da Assembleia Municipal; (para conhecimento)
2. Proposta de fixação da Taxa de Derrama a cobrar no ano de 2020; (Apreciação, discussão e votação)
3. Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), relativas ao ano de 2019; (Apreciação, discussão e votação)
4. Proposta de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em função do Agregado Familiar (IMI Familiar); (Apreciação, discussão e votação)
5. Proposta de fixação da taxa de participação variável no IRS relativo aos rendimentos de 2019; (Apreciação, discussão e votação)



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. Proposta de fixação da TMDP – Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem – para o ano de 2020; (Apreciação, discussão e votação)
7. Relatório do revisor Oficial de Contas sobre a situação financeiro do Município referente ao 1º Semestre de 2019; (Apreciação)
8. **Transferências de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais:**
 - 8.1. Transferência de competências para os órgãos municipais - Decreto-Lei 100/2018, de 28 de novembro, no domínio das vias de comunicação, no ano de 2020 - Proposta da Câmara Municipal (apreciação, discussão e votação);
 - 8.2. Transferência de competências para os órgãos municipais - Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, no domínio da educação, no ano de 2020 - Proposta da Câmara Municipal (apreciação, discussão e votação);
 - 8.3. Transferência de competências para os órgãos municipais - Decreto-Lei 22/2019, de 30 de janeiro, no domínio da cultura, no ano de 2020 - Proposta da Câmara Municipal (apreciação, discussão e votação);
 - 8.4. Transferência de competências para os órgãos municipais - Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro, no domínio da saúde, no ano de 2020 - Proposta da Câmara Municipal (apreciação, discussão e votação);
9. Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro; (para conhecimento);
10. Proposta de Atribuição de despesas de representação ao Coordenador Municipal da Proteção Civil – Proposta da Câmara Municipal (apreciação, discussão e votação);
11. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (apreciação)

Porto de Mós, 16 de setembro de 2019.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Paula Cláudia Sousa